



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 604/81

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, /
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art./
43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei 1.321
de 01 de novembro de 1980:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr\$ ///
80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), o ~~o~~ Projeto, elemento e classificação
da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

06.01 - V.OBRAS - Administr.

Projeto : 0601.03070251.005

Elemento : 4 1 1 0 - Obras e Instalações Cr\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Su-
plementar correm à conta da Reserva de Contingência do corrente exer-
cício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de abril de 1981.

Registrado e publicado nesta Secretaria

Pref. Munic Mondaí, 22/04/1981


HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Secretário Municipal


Cinam Otto Utzig
Secretário Municipal